

L E I N° 2.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL-ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis – SAAE, Autarquia instituída pela Lei Municipal nº 1.252, de 20 de junho de 2002, a nova estrutura organizacional-administrativa, na forma do Anexo a presente Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os atuais cargos de provimento em comissão que não constarem do Anexo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 2.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**A N E X O****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

SÍMBOLO	CARGOS	QUANTIDADE
1	Presidência	01 CC-1
1.0.1	Procuradoria-Geral	01 CC-3
1.0.1.1	Assessoria Jurídica	01 CC-4
1.0.2	Controladoria Interna	01 CC-3
1.1	Diretoria de Administração	01 CC-2
1.1.1	Gerência da Divisão Comercial	01 CC-3
1.1.1.1	Chefia da Seção de Cadastro e Fiscalização	01 CC-4
1.1.1.1.1	Chefia do Setor de Atendimento ao Público	01 CC-5
1.1.1.1.2	Chefia do Setor de Medição	01 CC-5
1.1.1.2	Chefia da Seção de Cobrança e Dívida Ativa	01 CC-4
1.1.2	Gerência da Divisão de Apoio Administrativo	01 CC-3
1.1.2.1	Chefia da Seção de Almoxarifado	01 CC-4
1.1.2.2	Chefia da Seção de Apoio Administrativo	01 CC-4
1.1.2.2.1	Chefia do Setor de Protocolo e Ouvidoria	01 CC-5
1.1.2.2.2	Chefia do Setor de Mobilização e Educação Ambiental	01 CC-5
1.1.2.2.3	Chefia do Setor de Informática	01 CC-5
1.1.2.3	Chefia da Seção de Licitações e Compras	01 CC-4
1.1.2.4	Chefia da Seção de Patrimônio	01 CC-4
1.1.2.5	Chefia da Seção de Transporte	01 CC-4
1.1.3	Gerência da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro	01 CC-3
1.1.3.1	Chefia da Seção de Contabilidade	01 CC-4
1.1.3.2	Chefia da Seção de Tesouraria	01 CC-4
1.1.4	Gerência da Divisão de Recursos Humanos	01 CC-3
1.1.4.1	Chefia da Seção de Administração de Pessoal e Benefícios	01 CC-4
1.1.4.2	Chefia da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho	01 CC-4
1.2	Diretoria Executiva	01 CC-2
1.2.1	Gerência da Divisão de Engenharia	01 CC-3
1.2.1.1	Chefia da Seção de Coordenação de Projetos e Cadastro	01 CC-4
1.2.1.1.1	Chefia do Setor de Fiscalização de Obras	01 CC-5
1.2.2	Gerência da Divisão de Manutenção e Serviços	01 CC-3
1.2.2.1	Chefia da Seção de Serviços	01 CC-4
1.2.2.2	Chefia da Seção de Manutenção e Ligação	01 CC-4
1.2.2.2.1	Chefia do Setor de Manutenção Eletromecânica	01 CC-5
1.2.2.2.2	Chefia do Setor de Corte e Ligação	01 CC-5
1.2.3	Gerência da Divisão de Operação e Controle de Qualidade	01 CC-3

L E I Nº 2.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.2.3.1	Chefia da Seção de Tratamento e Controle de Qualidade	01	CC-4
1.2.3.2	Chefia da Seção de Operação e Distribuição de Água	01	CC-4
1.2.3.3	Chefia da Seção de Operação e Tratamento de Esgoto	01	CC-4
1.2.4	Gerência da Divisão de Coordenação Regional	01	CC-3
1.2.4.1	Chefia da Seção de Coordenação de Regionais	01	CC-4
1.2.4.1.1	Chefia do Setor de Coordenação do Perequê	01	CC-5
1.2.4.1.1.1	Supervisão de Água e Esgoto do Perequê	01	FG-2
1.2.4.1.2	Chefia do Setor de Coordenação do Frade	01	CC-5
1.2.4.2.2.1	Supervisão de Água e Esgoto do Frade	01	FG-2
1.2.4.1.3	Chefia do Setor de Coordenação de Monsuaba	01	CC-5
1.2.4.2.3.1	Supervisão de Água e Esgoto de Monsuaba	01	FG-2
1.2.4.1.4	Chefia do Setor de Coordenação de Jacuecanga	01	CC-5
1.2.4.2.4.1	Supervisão de Água e Esgoto de Jacuecanga	01	FG-2
1.2.4.1.5	Chefia do Setor de Coordenação do Centro	01	CC-5
1.2.4.2.5.1	Supervisão de Água e Esgoto do Centro	01	FG-2
1.2.4.1.5	Chefia do Setor de Coordenação das Ilhas	01	CC-5
1.2.4.2.5.1	Supervisão de Água e Esgoto das Ilhas	01	FG-2
1.2.4.1.6	Chefia do Setor de Coordenação da Japuíba	01	CC-5
1.2.4.2.6.1	Supervisão de Água e Esgoto da Japuíba	01	FG-2

TOTAL DE CARGOS/FUNÇÕES**SÍMBOLO QUANTIDADE**

CC-1	01
CC-2	02
CC-3	10
CC-4	19
CC-5	15
FG-2	07
TOTAL	54